

Notificação Extra Judicial 01/2022 Orbenk



De <frotas2@itapoa.sc.gov.br>

Para <juridico@orbenk.com.br>, <patrimonio@itapoa.sc.gov.br>, <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Data 24-10-2022 13:25

Prioridade Alta

BO Neia (1).pdf (~271 KB) email Rafael para orbenk.pdf (~303 KB) ORBENK 2.pdf (~1.8 MB) ORBENK 3.pdf (~396 KB)
 ORBENK 4.pdf (~458 KB) Notificação extra judicial 01.pdf (~530 KB)

Boa Tarde.

Segue em Anexo Notificação extra Judicial, e arquivos.

--
Desde já agradeço pela atenção e colaboração. Qualquer dúvida estarei à disposição.

--
Att

Rafael Borges Garcia

Setor de Frotas
(47)3443-8849
Prefeitura de Itapoa-SC



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

Itapoá/SC, 24 de Outubro de 2022

Ilustríssimo Senhor

RONALDO BEKENDORF

Representante Pregão Presencial nº 07/2020, Contrato Administrativo nº06/2019, Processo 08/2020.

Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Joinville/SC

Através da presente, na qualidade de fiscal do CONTRATO, que acompanham, supervisionam e tomam as devidas providências referentes ao pregão presencial nº 07/2020 contrato administrativo nº06/2020, processo nº 08/2020, onde a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA configura-se como CONTRATADA, informamos o que segue:

Conforme já relatado a Daniela Araujo (Coordenadora Operacional da Orbenk) por meio de E-mail do Departamento de Frotas, mensagem via Whatsapp e também contato telefônico na data de 29/08/2022 (Cópias em anexo), a Funcionária CLAUDINEIA VOGEL veio a se envolver em um acidente de trânsito com veículo do município, conforme Boletim de ocorrência REGISTRO 0723690/2022-BO-00610.2022.0036329, também encaminhado à ORBENK com as fotos.

É de responsabilidade da empresa, arcar com qualquer dano ou prejuízo decorrente do inadequado ou falta de zelo e cuidado, pela cláusula 10.2.29;

14.1. A CONTRATADA é responsável pelos seguros de seu pessoal, das instalações de serviços colocadas à sua disposição e de todos os equipamentos/materiais, veículos que utilizar na execução dos serviços previstos neste contrato. 14.2. A cobertura de seguro previsto neste contrato não exclui ou diminui, em nenhum caso, as obrigações e responsabilidade da CONTRATADA, assumida em razão do contrato ou por força de Lei, ficando a CONTRATADA plenamente responsável, pois quaisquer perdas e danos não cobertos por seguro.

Bem como, é obrigação da contratada cumprir o estabelecido no Termo de Referência (conforme cláusula 10.2.1);

5.15. Assumir as obrigações estabelecidas na legislação, quando seus empregados forem vítimas de acidente de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências da Prefeitura Municipal de Itapoá ou na prestação de serviço externo.

5.21. Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente, pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Itapoá, aos seus servidores e a terceiros, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados ou prepostos, bem como pelos danos à integridade física das pessoas a serviço da Prefeitura Municipal de Itapoá ou terceiros envolvidos em incidentes.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos no prazo máximo de 10 dias corridos



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

(03/111/2022), a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93 e contrato administrativo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Rafael Borges Garcia
Chefe da Divisão de Frotas
Fiscal do Contrato

Rafael Borges Garcia
Chefe da Divisão de Frotas
Matricula 11687533



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0723690/2022-BO-00610.2022.0036329

DATA E HORA DO REGISTRO: 25/08/2022 09h15min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAPOÁ - 47-3443.3020

FATO

DATA DO FATO: 24/08/2022

HORA DO FATO: 14:33

LOCAL DO FATO: (Via pública/Sem classificação para via pública) RUA AVENIDA PEROLA DO ATLANTICO, nº 962, esquina com Aratubaia, ITAPEMA DO NORTE, ITAPOÁ/SC/BR | CEP: 89249-000 | Coordenadas: -26.0773063,-48.6094786

FATOS COMUNICADOS: Acidente de trânsito (Apenas danos materiais)

ENVOLVIDOS

CLAUDINEIA VOGEL (47 anos) | Comunicante: Acidente de trânsito (Apenas danos materiais) | Motorista: Acidente de trânsito (Apenas danos materiais)

Mãe: ROMILDA VOGEL

Pai: DESCONHECIDO

Data de Nascimento: 01/04/1975

Naturalidade: JARAGUÁ DO SUL/SC/BRASIL

CNH: 3429096930 - SC

Relato Individual: Parada na Rua Aratubaia para cruzar a Preferencial, rua Perola do Atlântico, olhei para verificar a segurança em cruzar a preferencial, e avancei a preferencial, pois a moto que vinha da direita estava distante, tempo hábil para o cruzamento, porém acontecendo a colisão.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ACIDENTE DE TRÂNSITO

NATUREZA DO ACIDENTE DE TRÂNSITO: A identificar

CAUSA PROVÁVEL: A identificar - Detalhamento da causa a identificar.

BENS/OBJETOS

▪ Veículo parcialmente identificado - Automóvel (Envolvido em acidente de trânsito)

Placa: RAI4G22 | Chassi: 9BFZH54S9L8448984 | Renavam: 01224418341

FORD KA SE PLUS AT1.5SDC/FORD KA SE PLUS AT1.5SDC - Branca - 2019/2020 - ITAPOÁ/SC - BRASIL

CLAUDINEIA VOGEL (Motorista)

ATENDENTES

GIOVANNA LUIZA BINI (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2022021874892 - Código de validação: 11849881

Fwd: Fotos do veiculo e moto



De Rafael Borges Garcia <rafaelgarciabarao@gmail.com>

Para <frotas2@itapoa.sc.gov.br>

Data 21-10-2022 09:14

- BO Neia.pdf (~279 KB)
- IMG-20220825-WA0001.jpg (~51 KB)
- IMG-20220825-WA0011.jpg (~38 KB)
- IMG-20220825-WA0005.jpg (~60 KB)
- IMG-20220825-WA0018.jpg (~74 KB)
- IMG-20220825-WA0014.jpg (~76 KB)
- IMG-20220825-WA0000.jpg (~66 KB)
- IMG-20220825-WA0002.jpg (~66 KB)
- IMG-20220825-WA0012.jpg (~68 KB)
- IMG-20220825-WA0006.jpg (~72 KB)
- IMG-20220825-WA0009.jpg (~82 KB)
- IMG-20220825-WA0013.jpg (~55 KB)
- IMG-20220825-WA0007.jpg (~46 KB)
- IMG-20220825-WA0016.jpg (~63 KB)
- IMG-20220825-WA0003.jpg (~67 KB)
- IMG-20220825-WA0017.jpg (~73 KB)
- IMG-20220825-WA0008.jpg (~83 KB)
- IMG-20220825-WA0015.jpg (~113 KB)
- IMG-20220825-WA0004.jpg (~80 KB)
- IMG-20220825-WA0010.jpg (~77 KB)

----- Forwarded message -----

De: **Rafael Borges Garcia** <rafaelgarciabarao@gmail.com>

Date: sex., 9 de set. de 2022 15:34

Subject: Fotos do veiculo e moto

To: <suprimentos11@orbenk.com.br>

Boa tarde. Sou o Rafael, responsavel pela frota do municipio de Itapoa, como estou de ferias e sem acesso a prefeitura, estou usando meu email particular. estou lhe encaminhando por aqui o BO e as fotos do veiculo da moto envolvidos na colisao. Qualquer coisa pode entrar em contato pelo whatsapp 47 992923752

IMG-20220825-WA0001.jpg

~51 KB



IMG-20220825-WA0011.jpg

~38 KB



IMG-20220825-WA0005.jpg

~60 KB



IMG-20220825-WA0018.jpg

~74 KB



IMG-20220825-WA0014.jpg

~76 KB



IMG-20220825-WA0000.jpg

~66 KB



IMG-20220825-WA0002.jpg

~66 KB



IMG-20220825-WA0012.jpg

~68 KB



IMG-20220825-WA0006.jpg

~72 KB



IMG-20220825-WA0009.jpg

~82 KB



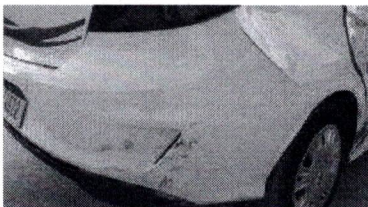
IMG-20220825-WA0013.jpg

~55 KB



IMG-20220825-WA0007.jpg

~46 KB



IMG-20220825-WA0003.jpg

~67 KB



IMG-20220825-WA0016.jpg

~63 KB



IMG-20220825-WA0003.jpg

~67 KB



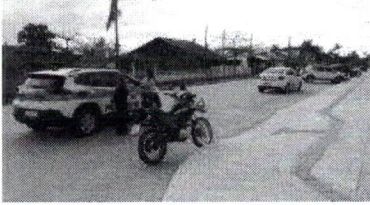
IMG-20220825-WA0017.jpg

~73 KB



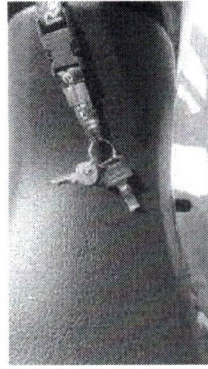
IMG-20220825-WA0008.jpg

~83 KB



IMG-20220825-WA0015.jpg

~113 KB



IMG-20220825-WA0004.jpg

~80 KB



IMG-20220825-WA0010.jpg

~77 KB



***** SPAM *** ENC: Colisão com veículo do município**



De Daniela Cristina Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br>

Para frotas2@itapoa.sc.gov.br <frotas2@itapoa.sc.gov.br>

Data 21-09-2022 09:56

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: Simone Rosy do Nascimento Costa <juridico@orbenk.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de setembro de 2022 10:55

Para: Giulia Vieira Giannini <giulia.giannini@orbenk.com.br>; Aline da Silva Noronha <juridico1@orbenk.com.br>

Cc: Daniela Cristina Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br>; João Eder Oliveira Da Silva <eder.oliveira@orbenk.com.br>; Cadastros SEI <sei@orbenk.com.br>

Assunto: Re: Colisão com veículo do município

Prezados, bom dia!

No presente caso, em sendo confirmada a culpa da nossa colaboradora, devemos arcar com a indenização devida.

Ressalto que o boletim de ocorrência anexo não é documento hábil para comprovar a culpa da colaboradora.

Nesse sentido, faz-se necessário fazer investigação quanto ao caso, na qual precisamos coletar depoimento por escrito da colaboradora sobre o evento, assim como eventuais testemunhas, pessoas que tenham presenciado o fato.

Outrossim, faz-se necessário verificar se conseguimos filmagem sobre a ocorrência e o boletim de ocorrência completo, com o croqui sobre os fatos.

Por fim, sejam direcionado foto da motocicleta e do veículo do Município, para comprovar onde foi a batida, quais os estragos que causou.

Atenciosamente,

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: Giulia Vieira Giannini

Enviado: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 09:42

Para: Simone Rosy do Nascimento Costa; Aline da Silva Noronha

Cc: Daniela Cristina Araujo; João Eder Oliveira Da Silva; Cadastros SEI

Assunto: Re: Colisão com veiculo do municipio

Bom Dia Dra,

Apenas para avisar que o motoqueiro está cobrando o município, que por sua vez está nos questionando um retorno.

Orbenk Sua empresa
bem cuidada
www.orbenk.com.br

Giulia Giannini
Gestão de Contratos
gerencia.publico@orbenk.com.br
47 3461.4274
Unidade Joinville/SC

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: Giulia Vieira Giannini

Enviado: quinta-feira, 1 de setembro de 2022 17:21:37

Para: Simone Rosy do Nascimento Costa; Aline da Silva Noronha

Cc: Daniela Cristina Araujo; João Eder Oliveira Da Silva; Cadastros SEI

Assunto: Enc: Colisão com veiculo do municipio

Boa Tarde Dra,

Segue BO de ocorrência de acidente de trânsito envolvendo nossa colaboradora motorista para manifestação ao município e amparo sobre a situação dos danos gerados ao terceiro (que se feriu).

Se abaixo caminho para acessar os documentos do contrato e licitação:

← → ▾ ↑ 📁 « 1 ORBENK » 1 Ativos » 6 SC » PMITP SC 2021-00006 (APOIO, DVS) 01.02.21 - 3769 >

A operação está aguardando orientação se precisa tomar alguma atitude quanto aos danos causados e o cliente está aguardando o retorno.

Se quiser que façamos algo por aqui também me sinalize que auxilio.

Atenciosamente,

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: daniela.araujo@orbenk.com.br <daniela.araujo@orbenk.com.br>

Enviado: terça-feira, 30 de agosto de 2022 17:59

Para: Ana Paula Lucas; Giulia Vieira Giannini

Cc: João Eder Oliveira Da Silva

Assunto: RES: Colisão com veículo do municipio

Giulia,

Após a apuração total dos fatos pelo supervisor Jonathan, pois a nossa colaboradora não entrou em contato conosco, ele constatou que o motoqueiro teve ferimentos, foi levado ao hospital, inclusive quebrou uma clavícula. O motoqueiro está cobrando os danos causados na moto e a prefeitura está nos cobrando o conserto do veículo.

Como devemos proceder?

Fico no aguardo

Obrigada

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: Ana Paula Lucas <ana.estrada@orbenk.com.br>

Enviada em: terça-feira, 30 de agosto de 2022 11:37

Para: Giulia Vieira Giannini <giulia.giannini@orbenk.com.br>

Cc: João Eder Oliveira Da Silva <eder.oliveira@orbenk.com.br>; Daniela Cristina Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br>

Assunto: Re: Colisão com veículo do municipio

Giu, bom dia.

Apenas para deixar registrado, é aquela situação, de que não conseguimos fazer seguro de carros que não são nosso. E seguro de responsabilidade civil do colaborador também não é possível.

Att,

Orbenk Sua empresa
bem cuidada

www.orbenk.com.br

Ana Paula Lucas Duque Estrada

Gestão de Contratos Públicos

ana.estrada@orbenk.com.br

47 3305.6034

Sede Corporativa / Joinville-SC

De: Giulia Vieira Giannini

Enviado: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 19:10:18

Para: Ana Paula Lucas

Cc: João Eder Oliveira Da Silva; Daniela Cristina Araujo

Assunto: Re: Colisão com veiculo do municipio

Ana, como isso aparece na OSE?

O certo pelo contrato é o proprietário apresentar 3 orçamentos e mandarmos fazer, pois não existe seguro para isso.

Dani, qual o tamanho do dano? Esse assunto é sério, pois a pessoa da moto se machucou? Foi para o hospital? Se assumirmos o caso podemos ter problema com indenizações.

Qual o relato concreto do caso?

Orbenk Sua empresa
bem cuidada

www.orbenk.com.br

Giulia Giannini

Gestão de Contratos

gerencia.publico@orbenk.com.br

47 3461.4274

Unidade Joinville/SC

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: daniela.araujo@orbenk.com.br <daniela.araujo@orbenk.com.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 16:38:39

Para: Giulia Vieira Giannini

Cc: Ana Paula Lucas; Jonathan Pereira Da Rocha; João Eder Oliveira Da Silva

Assunto: ENC: Colisão com veículo do municipio

Boa tarde Giulia,

O gestor Rafael responsável pelos motoristas de Itapoá, entrou em contato hoje conosco para informar um acidente com um veículo da prefeitura que nosso motorista estava dirigindo.

Como devemos proceder?

Pelo que vi no B.O a nossa motorista foi a culpada.

Devemos consertar o veículo da prefeitura e cobrar da colaboradora?

Fico no aguardo.

Obrigada

Orbenk Sua empresa
bem cuidada
www.orbenk.com.br

Daniela Araujo

Coordenadora Operacional

daniela.araujo@orbenk.com.br

47 3305.5900 | 47 98848.3335

Unidade Joinville/SC

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: operacional02@orbenk.com.br <operacional02@orbenk.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 12:45

Para: Daniela Cristina Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br>; João Eder Oliveira Da Silva <eder.oliveira@orbenk.com.br>; Pedro Henrique Kalckmann Da Silva <suprimentos11@orbenk.com.br>

Assunto: Fwd: Colisão com veículo do municipio

Enviado do aplicativo Universal Email App para Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: frotas2@itapoa.sc.gov.br

Para: Operacional02 operacional02@orbenk.com.br

Data: segunda-feira, 29 agosto 2022, 11:25AM -03:00

Assunto: Colisão com veiculo do municipio

Bom dia

Venho por meio deste notificar que houve uma colisão com um de nossos veiculos, conduzidos por um dos motoristas da Orbenk, e precisamos que seja tomadas as devidas providencias, para que seja acionado o seguro conforme Cláusu-la 14.1 e 14.2 do contrato.

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS SEGUROS

14.1. A CONTRATADA é responsável pelos seguros de seu pessoal, das instalações de serviços colocadas à sua disposição e de todos os equipamentos/materiais, veículos que utilizar na execução dos serviços previstos neste contrato.

14.2. A cobertura de seguro previsto neste contrato não exclui ou diminui, em nenhum caso, as obrigações e responsabilidade da CONTRATADA, assumida em razão do contrato ou por força de Lei, ficando a CONTRATADA plenamente responsável, pois quaisquer perdas e danos não cobertos por seguro."

Tentei entrar em contato com a Danille e o supervisor, mas ambos não atenderam as chamadas.

Para tanto segue em anexo Boletim de Ocorrência.

--

Desde já agradeço pela atenção e colaboração. Qualquer dúvida estarei à disposição.

--

Att

Rafael Borges Garcia

Setor de Frotas

(47) 3443-8849

Prefeitura de Itapoá-SC

RES: Colisão com veículo do municipio



De Pedro Henrique Kalckmann Da Silva <suprimentos11@orbenk.com.br>

Para Jonathan Pereira Da Rocha <operacional02@orbenk.com.br>, Daniela Cristina Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br>, João Eder Oliveira Da Silva <eder.oliveira@orbenk.com.br>, frotas2@itapoa.sc.gov.br <frotas2@itapoa.sc.gov.br>

Data 09-09-2022 10:24

Bom dia Rafael tudo bem ?

Pedimos perdão pela demora no retorno, já foi feito o reparo do veículo ou feito os orçamentos ?

Consegue nos enviar as fotos das avarias ?

O que precisa para dar continuidade ao reparo do veículo ?

att

Orbenk Sua empresa
bem cuidada
www.orbenk.com.br

Pedro Henrique Kalckmann
Suprimentos - Frota Grupo Orbenk
suprimentos11@orbenk.com.br
47 3305.6022
Unidade Joinville/SC

De: operacional02@orbenk.com.br <operacional02@orbenk.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 12:45

Para: Daniela Cristina Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br>; João Eder Oliveira Da Silva <eder.oliveira@orbenk.com.br>; Pedro Henrique Kalckmann Da Silva <suprimentos11@orbenk.com.br>

Assunto: Fwd: Colisão com veículo do municipio

Enviado do aplicativo Universal Email App para Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: frotas2@itapoa.sc.gov.br

Para: Operacional02 <operacional02@orbenk.com.br>

Data: segunda-feira, 29 agosto 2022, 11:25AM -03:00

Assunto: Colisão com veículo do municipio

Bom dia

Venho por meio deste notificar que houve uma colisão com um de nossos veículos, conduzidos por um dos motoristas da Orbenk, e precisamos que seja tomadas as devidas providências, para que seja acionado o seguro conforme Cláusula 14.1 e 14.2 do contrato.

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS SEGUROS

14.1. A CONTRATADA é responsável pelos seguros de seu pessoal, das instalações de serviços colocadas à sua disposição e de todos os equipamentos/materiais, veículos que utilizar na execução dos serviços previstos neste contrato.

14.2. A cobertura de seguro previsto neste contrato não exclui ou diminui, em nenhum caso, as obrigações e responsabilidade da CONTRATADA, assumida em razão do contrato ou por força de Lei, ficando a CONTRATADA plenamente responsável, pois quaisquer perdas e danos não cobertos por seguro."

Tentei entrar em contato com a Danille e o supervisor, mas ambos não atenderam as chamadas.

Para tanto segue em anexo Boletim de Ocorrência.

--

Desde já agradeço pela atenção e colaboração. Qualquer dúvida estarei à disposição.

--

Att

Rafael Borges Garcia

Setor de Frotas

(47) 3443-8849

Prefeitura de Itapoa-SC

RES: Colisão com veículo do município



De <daniela.araujo@orbenk.com.br>

Para <frotas2@itapoa.sc.gov.br>

Cópia 'Jonathan Pereira Da Rocha' <operacional02@orbenk.com.br>, 'João Eder Oliveira Da Silva' <eder.oliveira@orbenk.com.br>

Data 29-08-2022 16:17

Boa tarde Rafael,

Vou verificar os procedimentos com nossa gestão de contratos.

Porque não foi nos comunicado no dia em que ocorreu o acidente?

Fico no aguardo

Obrigada

Orbenk Sua empresa
bem cuidada
www.orbenk.com.br

Daniela Araujo
Coordenadora Operacional
daniela.araujo@orbenk.com.br
47 3305.5900 | 47 98848.3335
Unidade Joinville/SC

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: operacional02@orbenk.com.br <operacional02@orbenk.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 12:45

Para: Daniela Cristina Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br>; João Eder Oliveira Da Silva <eder.oliveira@orbenk.com.br>; Pedro Henrique Kalckmann Da Silva <suprimentos11@orbenk.com.br>

Assunto: Fwd: Colisão com veiculo do municipio

—
Enviado do aplicativo Universal Email App para Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: frotas2@itapoa.sc.gov.br

Para: Operacional02 operacional02@orbenk.com.br

Data: segunda-feira, 29 agosto 2022, 11:25AM -03:00

Assunto: Colisão com veiculo do municipio

Bom dia

Venho por meio deste notificar que houve uma colisão com um de nossos veiculos, conduzidos por um dos motoristas da Orbenk, e precisamos que seja tomadas as devidas providencias, para que seja acionado o seguro conforme Cláusu-la 14.1 e 14.2 do contrato.

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS SEGUROS

14.1. A CONTRATADA é responsável pelos seguros de seu pessoal, das instalações de serviços colocadas à sua disposição e de todos os equipamentos/materiais, veículos que utilizar na execução dos serviços previstos neste contrato.

14.2. A cobertura de seguro previsto neste contrato não exclui ou diminui, em nenhum caso, as obrigações e responsabilidade da CONTRATADA, assumida em razão do contrato ou por força de Lei, ficando a CONTRATADA plenamente responsável, pois quaisquer perdas e danos não cobertos por seguro."

Tentei entrar em contato com a Danille e o supervisor, mas ambos não atenderam as chamadas.

Para tanto segue em anexo Boletim de Ocorrência.

--

Desde já agradeço pela atenção e colaboração. Qualquer dúvida estarei à disposição.

--

Att

Rafael Borges Garcia

Setor de Frotas

(47) 3443-8849

Prefeitura de Itapoá-SC